

Anchieta - ES, 09 de setembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 386/2024

Ao Sr

Renan de Oliveira Delfino

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 604/2024
OF PRO Nº 462/2024

Protocolo Digital Nº 21112/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 190/2024, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024

CRISTIANE FEITOSA
ALMEIDA:07731816796

Assinado digitalmente
por CRISTIANE
FEITOSA
ALMEIDA:07731816796
Data: 2024.09.09
10:29:34 -0300





Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Gerência Atenção Primária Saúde - GOAPS



Anchieta - ES, 02 de setembro 2024.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 190/2024

A Secretaria Municipal de Saúde
Srª Cristiane Feitosa Almeida

Assunto: Resposta a indicação nº 604/2024/GABV/RD

Prezada,

Considerando a indicação feita pelo Excelentíssimo Sr. Renan de Oliveira Delfino, onde se refere a aquisição de um “odontomóvel” para atendimentos no Interior;

Considerando que, conforme a Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, onde aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS. Refere como parte da Equipe de Saúde os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal;

Informamos que, em nosso Município, dispomos de 18 Equipes de Saúde Bucal, distribuídas em todo o território, ofertando assim um atendimento ampliado à população do Centro bem como nas regiões do Interior, com atendimentos ambulatoriais, Educativos e Visitas domiciliares conforme necessidade.

Portanto, podemos ofertar um atendimento profissional, ético e personalizado, com o objetivo de preservar a saúde, o sorriso e a qualidade de vida de nossos munícipes.

Desde já agradecemos o apoio e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvia Alves Ferreira Antunes
Coordenação Municipal de ESF
Portaria nº 1270/2023



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.online.com.br/autenticidade>!
Documento digital, verifique em <https://anchieta.sp.online.com.br/governo-digital/#/portal/>
com o Identificador: 31b03100380033003800340059005200410059 Documento assinado digitalmente
Identificador: b95636274be72b708c4d7100e4148604
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.